



Edital

N.º 96

Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 16 de junho de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho n.º 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da Procissão dos Avieiros, integrada no V Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo - 2017, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento de trânsito, pontualmente suspenso, nas seguintes vias da Freguesia da Moita, no dia 16 de junho de 2017, entre as 19:00h e as 22:00h:

- Avenida Marginal, Largo do Cais, Rua 5 de outubro, Rua S. Sebastião, Largo das Flores, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Mor e Rua Machado Santos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 16 de junho de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo